



# PREFEITURA DE DOM FELICIANO

Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Industria, Turismo e Eventos.

## TERMO DE REFERÊNCIA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO

Município de Dom Feliciano

Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Industria, Turismo e Eventos.

**Necessidade da Administração:** contratação de serviços de Engenharia para levantamento de servidão de passagem para acesso ao imóvel matrícula nº 5.155.

#### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de serviço de engenharia para a realização de levantamento técnico da servidão de passagem destinada ao acesso ao imóvel de matrícula nº 5.155, de interesse do Município, tendo em vista que a área destinada futura implantação do Distrito Industrial ainda não se encontra demarcada e o imóvel não possui saída direta para a ERS-350.

#### 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação fundamenta-se na necessidade de regularizar e viabilizar o acesso ao imóvel de matrícula nº 5.155, de interesse do Município. O levantamento técnico da servidão de passagem é indispensável para assegurar a definição adequada do acesso, garantir segurança jurídica e regularidade técnica, bem como subsidiar o planejamento e a futura implantação do Distrito Industrial, atendendo ao interesse público e às exigências legais aplicáveis.

#### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de serviço especializado de engenharia para a realização do levantamento técnico da servidão de passagem necessária ao acesso ao imóvel de matrícula nº 5.155. O serviço abrangerá a identificação, medição, delimitação e representação gráfica da área de acesso, considerando que a área destinada ao Distrito Industrial ainda não se encontra demarcada e que o imóvel não possui saída direta para a ERS-350. A solução inclui a elaboração de plantas, memoriais descritivos e demais documentos técnicos exigidos, possibilitando a formalização da servidão e garantindo as condições legais e técnicas para a futura implantação do Distrito Industrial.

#### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

*Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Industria, Turismo e Eventos.*

Rua sete de Setembro 38 - Centro

Fone: (51) 3677-1142 - [www.domfeliciano.rs.gov.br](http://www.domfeliciano.rs.gov.br) - [cultura@domfeliciano.rs.gov.br](mailto:cultura@domfeliciano.rs.gov.br)

CEP: 96190-000 - Dom Feliciano - RS



# PREFEITURA DE DOM FELICIANO

Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Industria, Turismo e Eventos.

A habilitação da empresa observará o disposto na Lei nº 14.133/2021, devendo comprovar situação regular fiscal e trabalhista, conforme certidões que evidenciem sua regularidade.

## 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A presente aquisição se dará na forma do item 3 deste Termo de Referência.

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Não se aplica

## 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Quanto a medição, não se aplica

Quanto ao pagamento, deverá ser pago em até 30 dias, após a emissão da NFs-e.

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A seleção do prestador de serviço será realizada conforme a legislação vigente, sendo escolhido empresa habilitada em engenharia que apresente a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

## 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total é de R\$ 4.500,00.

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação: 6605

Recurso: 1500

Dom Feliciano, 23 de janeiro de 2026

Tiéle Andrea Szortyka Monteiro  
Atendente Administrativo

Ricardo José Caczmareki  
Secretario Municipal de Cultura, Desporto, Industria, Turismo e Eventos.